



**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2013**

Objeto: Contratação de Empresa de Gerenciamento e Assistência Técnica na Implantação da Ferrovia de Integração Oeste/Leste - FIOL - EF 334. A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, convoca as Licitantes para sessão pública de abertura da Proposta Técnica do Consórcio CONCRESOLO/ICOPLAN a se realizar no dia 20/05/2014, às 15h:00 min, na sede da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E FERROVIAS S/A, endereço: SEPS 713/913, bloco E, Ed. CNC Trade, Brasília/DF, CEP. 70.390-135.

Brasília, 16 de maio de 2014
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE ALTERAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 4/2014**

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que o Edital de RDC PRESENCIAL nº 004/2014 sofreu alteração conforme 2ª Errata que está disponível para consulta e retirada no site: www.valec.gov.br.

Brasília, 16 de maio de 2014.
MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 539/2013

Termo de Credenciamento nº 539/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CMA - CLINICA MEDICA ABAETE LTDA Objeto: prestação de Serviços MEDICOS E PARAMÉDICOS. Processo: 1.14.000.001282/2013-44 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 08/05/2014 a 07/05/2019. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado JOSÉ DE SOUZA GOIS NETO e MARIA LUCIVANIA SILVA LIMA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 610/2012

Termo de Credenciamento nº 610/2012, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a GEM - ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA Objeto: prestação de Serviços MEDICO-HOSPITALARES. Processo: 1.14.000.002869/2012-90 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 09/05/2014 a 08/05/2019. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR pelo Credenciado CARLOS ALBERTO SAMPAIO PEIREIRA e NELSON GUERREIRO PESTANA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 672/2011

Termo de Credenciamento nº 672/2011, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÍNICA INTEGRADA HOMO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica, além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000050, de 14/02/2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000021, de 20/01/2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000009, de 04/01/2011. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2011NE000007, de 05/01/2011. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.0581.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2013NE001080, de 09/05/2013. Assinaturas: Marcus Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante e Adelson Severino Chagas, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao termo de credenciamento nº 07/2010. Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo destina-se a alterar a razão social e a representação legal do CREDENCIADO. Data de Assinatura: 14/05/2014. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR e pelo Credenciado TALITA BATISTA FERRAZ DE CASTRO. Processo nº 08190.233930/2009-14.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014051900396

EDITAL Nº 9, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 13 - MPU 2/2013, DE 4 DE ABRIL DE 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla três vezes o número de vaga(s), estão convocados a realizarem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação relacionada(s) no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o item 13.20 do EDITAL Nº 1 - MPU 2/2013, de 9 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de três anos, por força do art. 28, § 1º, da Lei nº 11.415/2006, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

**ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA

Classificação Nacional	Classificação Estadual	Inscrição	Nome
6	6 DF	10091547	PAULO HENRIQUE PEREIRA PERNA
8	7 DF	10035854	ALISSON SILVA DE ASEVEDO
9	8 DF	10012634	VINICIUS CORDEIRO GALHARDO

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA

UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
BA	1	0
TOTAL	1	0

UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
BA	SALVADOR	1
TOTAL		1

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato nº 26/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e CDV Comercial Ltda - EPP. Objeto: Fornecimento de água mineral. Modalidade: Pregão nº 32/2014. Valor total: R\$ 25.488,00. Vigência: de 13/05/2014 até 31/12/2014. Data de Assinatura: 13/05/2014. Nota de Empenho: 2014NE000928, de 11/04/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30. Signatários: pelo Contratante, Cássio Américo da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Douglas Bernardi Rodrigues Borges, Sócio/Procurador. Processo MPF/PGR 1.00.000.012834/2013-35.

Espécie: Termo de Contrato nº 35/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e Cidade Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Modalidade: Pregão nº 49/2014. Valor total: R\$ 4.398.685,44. Vigência: de 09/05/2014 até 08/05/2015. Data de Assinatura: 09/05/2014. Notas de Empenho: 2014NE001102 e 2014NE001103, de 09/05/2014. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.37. Signatários: pelo Contratante, Cássio Américo da Silva, Secretário de Administração; e pela Contratada, Orlando Lamounier Paraíso Júnior, Procurador. Processo MPF/PGR 1.00.000.003317/2014-56.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.